



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREFE N. 013/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: ASCENCE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Da Consolação, n. 317, sala 03, bairro Matinho, Xanxerê – SC, CEP 89.820-000, inscrita no CNPJ nº 17.301.930/0001-88, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **LOACIR MILTO FIN**, portador do CPF n. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Xaxim/SC, denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente contrato para a Locação de Sistema, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; Processo Licitatório PREFE n. 009/2021, Tomada de Preços n. 001/2021 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1. De comum acordo entre as partes, com base no princípio da legalidade se decide pelo aditivo do referido contrato, para que se possa dar continuidade na execução do objeto contratual, ficando alteradas as Clausulas Segunda e Clausula Sexta, quais passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

2.1 - O Contratante pagará ao Contratado para fazer jus ao aditivo o valor mensal reajustado pelo INPC, previsto no contrato original, acumulado dos últimos 12 (dose) meses que perfaz a porcentagem de 5.97%, sendo que o valor atualizado passa a **R\$ 10.088,84** (Dez mil oitenta e oito reais com oitenta e quatro centavos) mensais, totalizando **R\$ 121.066,08** (Cento e vinte mil e sessenta e seis reais com oito centavos) para 12 meses.

(...)

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

6.1 - O presente contrato terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses contados da data de 01/01/2023 até 31/12/2023.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



São Domingos, 14 de dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
Marcio Luiz Bigolin Grosbelli
Contratante

ASCENCE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Loacir Milto Fin
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

Visto/Jurídico: *Elton* *John* *Martins* *Do* *Prado* OAB/SC 42.539
